



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:º 2 - FONE: (ODD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

A T O N º 0 5 / 9 0

Ementa: determina a parte fixa e parte variável dos subsídios dos Vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Art. 1º - Os subsídios dos membros desta Câmara, relativos ao mês de Maio último serão de CR\$ 61.570,00, a saber:

- parte fixa.....CR\$ 30.785,00

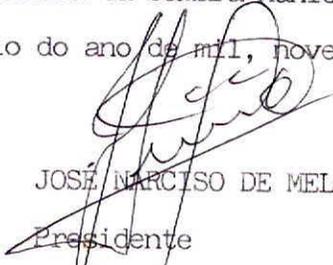
- parte variável.....CR\$ 30.785,00

conforme estabelecem os artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89 de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato serão absorvidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Este ato será publicado nesta Câmara no lugar de costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa.


JOSÉ NARCISO DE MELO

Presidente


JORGE KAWANO

1º Secretário.